

PORTARIA Nº 153/2014

(DOC TCE-MT de 19.12.2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e o **PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**,

Considerando os artigos 7º, § 2º e 8º, ambos da Resolução nº 4/2009 e nos termos determinados pelo artigo 41, § 4º da Constituição Federal,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Constituir as Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, composta pelos seguintes membros:

- Gabinete do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar

Presidente	Alisson Carvalho de Alencar	Procurador de Contas
Membro	Francisney Liberato Batista Siqueira	Chefe de Gabinete
Membro	Felix Alberto Ciekalski	Secretário Executivo

- Gabinete do Procurador de Contas Dr. Getulio Velasco Moreira Filho

Presidente	Getulio Velasco Moreira Filho	Procurador de Contas
Membro	Ana Carolina Santos Dayrel	Chefe de Gabinete
Membro	Felix Alberto Ciekalski	Secretário Executivo

- Gabinete do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps

Presidente	Gustavo Coelho Deschamps	Procurador de Contas
Membro	Karina Richter Modelli	Chefe de Gabinete
Membro	Felix Alberto Ciekalski	Secretário Executivo

- Gabinete do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Junior

Presidente	William de Almeida Brito Junior	Procurador de Contas
Membro	José Barbosa do Prado Neto	Chefe de Gabinete
Membro	Felix Alberto Ciekalski	Secretário Executivo

Artigo 2º - Constituir a Comissão Central Supervisora de Avaliação de Desempenho, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Alexandre Maciel de Lima	Coordenador de Gestão de Pessoas do Ministério Público de Contas
Membro	Carlos Felipe Oliveira Almeida	Coordenador de Orçamento e Finanças do Ministério Público de Contas
Membro	Carmen Lúcia Fernandes de Campos Araújo	Técnica de Controle Público Externo do Tribunal de Contas/MT

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2014.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador-geral de Contas